
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 39

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 25 de julho de 2023. Declara:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 07 de 16 de junho de 2023.

ATA 07ª: *Aos vinte e sete dias do mês de junho, do ano de 2023, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, a senhora Ana Cláudia Rocha da Silva/Diretora da Gestão SUAS/SEMAS junto a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, senhora Débora Bastos, reuniram-se extraordinariamente para apresentação da Adesão da **Emenda Parlamentar nº. 202371170013**, Programação nº. **410580520230002**, CUSTEIO, no valor de R\$ 100.000,00, para Proteção Social Básica, e adesão da **Emenda Parlamentar nº.55901410580202302**, Programação nº. 410580520230004, para CUSTEIO, no valor de R\$ 100.000,00. Unidade Beneficiada: Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Sendo **APROVADA** pela presidente do CMAS conselheira Débora Bastos a Adesão da emenda parlamentar supracitada, por meio da declaração **AD REFERENDUM**, a qual será homologada na próxima assembleia ordinária do CMAS dia 25/07/2023. Justifica a presidente que motivo da resolução foi prazo para adesão. Eu Cássia Regina Gatto Sgoda, lavrei a presente ata, será assinada por mim, presidente do CMAS Sra Debora Bastos, Conselheira e Diretora da Gestão SUAS/SEMAS Sra Ana Cláudia Rocha e o conselheiro Sra Aguinaldo Vieira Junior.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BASTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Cássia Regina Gatto Sgoda

Código Identificador:5A295ED5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2023. Edição 2849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>